PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00011/2021 do Vereador Professor Toninho Vespoli (PSOL)

Suspende a Instrução Normativa SME nº 8, de 31 de Março de 2021, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica suspensa a Instrução Normativa SME nº 8, de 31 de Março de 2021, que ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº 7/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DO PERÍODO DE RECESSO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DIRETAS, INDIRETAS E PARCEIRAS EM RAZÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PANDEMIA DECORRENTE O CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Paulo, 05 de abril de 2021.

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/04/2021, p. 161

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.